

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara  
Municipal de Alvinlândia do dia  
06 de Junho de 2.005.

**Presidente.: Ivan Zinetti.**

**1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.**

**A**os seis dias do mês de Junho de Dois Mil e Cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: Alcídio Alves de Oliveira; Carlos Roberto da Silva; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco dos Santos Briquezi; Ivan Zinetti; Luiz Fermino; Renato Teruel; Sidney Estrubi; num total de Oito Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas do Sr. José Justino Alves.

**EXPEDIENTE.:** Passamos a Discussão e Votação da **ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2.005.** Como nenhum vereador desejou discutir a **ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA,** do dia **16 de Maio de 2.005,** o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.** De acordo com o **Artigo 144 - Inciso IV, do Regimento Interno da C.M.A os referidos Requerimentos e Indicações, terão discussão e votação única. Conforme o Artigo 151 - Inciso VIII do Regimento Interno da C.M.A, terá o prazo de 10 (dez) minutos, a discussão dos Requerimentos e Indicações.** Foi feito a leitura, colocado em Discussão e Votação o **REQUERIMENTO Nº 33/2.005 DE 16 DE MAIO DE 2.005,** de autoria do Vereador **Ivan Zinetti.** **Assunto.:** **"Iluminação no início da Vicinal Vicente Manzano".** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ivan Zinetti.:** (Cumprimentos). Gostaria de dizer que esta iluminação ali por se tornar um local escuro e às vezes até perigoso porque as pessoas esperam ônibus ali à noite e há bastante tráfico de veículos e em fim

1  
clm

irá embelezar ainda mais a nossa cidade e irá melhorar a entrada de nossa cidade, peço apoio aos nobres companheiros, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 33/2.005**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura, colocado em Discussão e Votação o **REQUERIMENTO Nº 34/2.005 DE 18 DE MAIO DE 2.005**, de autoria do Vereador *Ivan Zinetti*. **Assunto.: “Uniformização dos Funcionários Públicos Municipais”**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva.**: (Cumprimentos). Recebi um comunicado hoje a tarde o qual não pretendo revelar, mas temos que dar sorte, então fiz este requerimento na intenção de melhorar, sei que estamos atravessando uma situação não muito boa e inclusive temos vários pedidos para aumento de funcionário e bem lembrado que o funcionário é merecedor do apoio não só da nossa Casa que tem que olhar por esse lado, mas já que estamos em situação difícil, um aumento de imediato é difícil, então fiz este requerimento na intenção para que este uniforme venha trazer benefício e o funcionário não desgaste tanto a sua roupa e isso custa dinheiro e por estarmos em uma época difícil fizemos este requerimento na intenção, o Sr. Refeito já compreendeu isso e irá compreender muito mais, tenho certeza da competência e da capacidade de trabalho dele, acho que o que vem sendo feito é de boa intenção e peço apoio aos nobres Vereadores, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 34/2.005**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Terminado os Requerimentos e Indicações, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, o qual terá a duração de 50 (cinquenta) minutos. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: (Cumprimentos). Sr. Presidente eu gostaria de iniciar minhas palavras no Pequeno expediente, mediante a nossa visita na área da educação, visita esta que não houve e nem teve o intuito de prejudicar e nem atacar quem quer que seja, mas pelo o que Vossa Excelência me passou após o retorno a esse Legislativo, a Diretora Municipal de Educação ela usou de palavras não adequadas a este Legislativo perante Vossa Excelência, o Legislativo foi colocado para que votássemos o plano de educação e ficamos aqui trabalhando e até advogados em cima desse plano juntamente com a Secretária de Educação e conseguimos colocar um plano de educação baseado nessa Lei 10.172/2.001 que é o Plano Nacional de Educação, esse Legislativo criou o plano e este Legislativo quer ver o plano em funcionamento,

portanto é do intuito de Vossa Excelência Sr. Presidente que o nosso interesse para a Educação em Alvinlândia e da Prefeitura também é igual, ou melhor, que a Diretora de Educação, se ela se sentiu ofendida porque estivemos na escola, pois ela vai se sentir mais ofendida ainda, porque vamos estar lá presente com relatório juntamente com o Prefeito Municipal para colocarmos a Lei em prática que não está sendo colocada, porque que após a visita juntamente com Vossa Excelência a seu convite a Profissional que exerce na área voltou lá e fez o serviço dela que há seis meses atrás ela não estava fazendo, ou seja, deu resultado e ela insinuou a Vossa Excelência que nem essa Casa e nem o Sr. Prefeito Municipal manda dentro da escola e sim quem manda lá é ela, entramos sim na sala de aula porque segundo a Lei que está nas minhas mãos quem manda na sala de aula, quem autoriza a entrada de qualquer um lá dentro, chama-se Professor e ele nos autorizou a entrar lá, portanto ela não sabe o que está dizendo e não tem conhecimento da Lei. Gostaria de pedir ao Sr. Presidente para que oficiasse a Secretaria de Educação pedindo cópia de quais são, quantos são e de que séries são os alunos que tem que ser feito o acompanhamento de Pedagógica e Psiquiatria, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.** (Cumprimentos). Mais uma vez faço uso dessa tribuna no qual mais uma vez venho agradecer a presença da nossa população e em primeiro lugar eu gostaria de agradecer e parabenizar a atitude do Sr. Prefeito em retomar a operação tapa buraco, porque estávamos com as ruas de nossa cidade inclusive da saída com sentido a Marília até um pouco crítica, então eu venho parabenizar mais uma vez porque a nossa cidade se encontrava em uma situação bem decadente, por outro lado eu gostaria de fazer uma outra crítica não só pelo lado da administração, mas sim à Sabesp porque nem todos esses buracos são feitos por ela, mas não é de hoje que várias travessas de nosso município vêm sendo esburacadas por eles, porque abrem o buraco para fazerem o encanamento nas residências e depois sobra para a Prefeitura realizar essas operações tapa buraco, sendo que elas tem o seu lucro em cima disso, então acho que a empresa deve ser alertada para que quando fizerem os buracos que tampem, porque ela só tem lucro e tem que ter suas despesas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra a nobre Vereadora **Claudineide Aparecida da Silva Teruel.** (Cumprimentos). Quero aproveitar a presença do Executivo para elogiar-lo e parabenizá-lo por não deixar a peteca cair na área da educação, saúde e outras áreas de prioridade em nosso município e aproveitar para reforçar o requerimento verbal do Vereador Sidney,

onde estão realizando a operação tapa buraco na Avenida José Xavier Dias, para estar rebaixando a rua ali próxima a Casa de Material porque ali quando chove a água empossa ali e fica difícil o acesso inclusive para os evangélicos que freqüentam a Igreja Assembléia e por ser uma Rua um pouco escura eles acabam pisando na poça de água e não tem por onde escoar aquela água então que na oportunidade peço que rebaixem aquela rua para realizar o trabalho, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** (Cumprimentos). Gostaria de iniciar minhas palavras pegando um gancho nas palavras do Vereador Alcídio a respeito do que ele comentou quando usou essa tribuna, dizendo a respeito da Diretora da EMEF, porque eu já passei por isso na administração passada e sei o quanto é duro e só não entrei na sala de aula porque o Professor não me autorizou, porque sei que quem tem que autorizar é o Professor, porque este Professor não deixou eu entrar na sala de aula e foi ela quem fez o fuxico de um requerimento que havia nessa Casa de Leis, então ela fez a graça dela, mas acho que ela manda é na Casa dela e não na escola, onde um Vereador não pode freqüentar uma Escola, Centro de Saúde em fim uma área municipal não pode fechar as portas, então peço a Vossa Excelência como Presidente dessa Casa de Leis que marque uma reunião com a Diretora e com nós Vereadores, igual foi feito com a área social, área da saúde e que convoque a Diretora aqui para explicar para nós onde que ela manda. No mais gostaria de dizer também referente ao que o Vereador Alcídio citou na sessão passada, onde ele falou que os produtores rurais quando iam procurar a Casa da Lavoura, o funcionário não estava presente, eu tenho um documento aqui em minhas mãos e aproveitando que o Executivo está presente, quero justificar que uma pessoa que tem um arrendamento de doze alqueires e não chega e doze e meio ele fez uma arrecadação de quase quinhentos mil reais no ano de 2.004, onde essa arrecadação foi para o município de Ubirajara, então eu quero saber dessa pessoa e que seja feita uma reunião juntamente com nós Vereadores e o Executivo, para que ele venha nos dizer porque esta pessoa tirou o talão de notas pelo município Ubirajara, onde ele tem arrendamento em Ubirajara e Alvinlândia, porque onde já se viu uma arrecadação de compra de gado de R\$ 264.637,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais) e de venda R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), girou em torno de quase quinhentos mil reais no ano de 2.004, essa arrecadação poderia estar aqui em Alvinlândia, onde a resposta do Executivo falou que na resposta que "precisamos sempre tomar por base um aumento ou

diminuição da arrecadação”, concerteza e tem razão do que Vossa Excelência falou só que tem que saber porque que está acontecendo uma situação dessa em nosso município, onde os produtores vem procurar o funcionário e não acha presente, eu não vou falar por essa pessoa porque quero que esta pessoa fala porque que ele não está fazendo a arrecadação pelo município de Alvinlândia, sendo que ele mora aqui em Alvinlândia e tem arrendamento aqui e em Ubirajara e optou por tirar por Ubirajara, se ele tem aqui no município, precisa haver um bom senso porque do jeito que está fraca a arrecadação do município e todos nós sabemos disso só que tem saber porque, caso seja por parte do funcionário ele tem arcar com as conseqüências, porque não podemos perder arrecadação, isso que eu estou citando de um produtor apenas e olha que tem bastante, então eu gostaria que Vossa Excelência convocasse essa pessoa para ele estar juntamente com nós para explicar porque está havendo este problema sendo que nós precisamos de arrecadação e essa pessoa é filho de Alvinlândia, no mais agradeço a presença de todos meu muito obrigado. O Sr. Presidente informou que realmente ela não gostou muito que a gente entrou na sala de aula, mas ela comentou que não gostou porque nós não pedimos para ela para entrar na sala de aula. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** (Cumprimentos). Gostaria que Vossa Excelência Sr. Presidente requisitasse do Vereador Ederley a cópia dos documentos que ele tem em mãos, porque eu chamei a atenção desses fatos ocorridos na sessão passada, que o atendimento está zero e inclusive temos um funcionário na Prefeitura de Alvinlândia que está exercendo uma função para que no ano que vem ele arrecade mais, que é o Fábio, o qual ele fez um levantamento excepcional e digno de elogio e está o Sr. Prefeito que tem incentivado e elogiado ele para muitos, enquanto ou o profissional, ou proprietário vai a repartição pública não encontra lá o Profissional que precisa para se fazer o documento e aí a pessoa deixa o caminhão parado aqui na frente e pega um carro e tira a nota por Ubirajara, que é onde o Vereador Ederley citou. Sobre o fato que a Diretora disse, mas me desculpe porque ela como Diretora da Escola da EMEF ela deveria ler a Lei Orgânica do Município e ter o conhecimento da própria, porque acho que não tem, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luiz Fermينو.** (Cumprimentos). Gostaria de dizer a respeito da educação por que nós Vereadores temos o dever de fiscalizar, mas fora isso gostamos muito também de colaborar e o nosso intuito naquele momento foi de colaboração, haja visto que estivemos visitando a Creche, Centro de Saúde, as duas Escolas no intuito de

estar colaborando como temos a função de fiscalização, não fomos bem recebidos e esperamos que o Executivo nos apóie nesse sentido e converse com seus Secretários para que os Vereadores sejam bem recebidos nas repartições porque além da fiscalização existe também o sentido de colaboração para os órgãos públicos e para a administração, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Renato Teruel.** (Cumprimentos). Gostaria de dizer que a respeito das ruas lá de trás eu conversei com o Sr. Prefeito e ele me disse que já esteve no local lá e por isso agradeço a ele e ele me disse que até o final do ano ele vai procurar solucionar aquele problema. O Vereador Ederley que me antecedeu eu acho que eu sei mais ou menos o que ele quis dizer é que sempre que tem que tirar GTA na Casa da Agricultura não tem funcionário para tirar o GTA e acha muito mais fácil se locomover à cidade de Ubirajara porque lá há um atendimento melhor e às vezes a pessoa tem pressa do documento, no mais meu muito obrigado. Gostaria de deixar já agendado com o a nossa Secretária um dia da semana para fazermos esta reunião. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Sidney Estrubi.** (Cumprimentos). Gostaria de dizer que naquela rua que a nobre Vereadora disse ali quando chove realmente é difícil se passar por ali, haja visto que também existe o requerimento do vereador Carlos para que seja feito o reparo naquele local. Referente ao caso da Casa da Agricultura não precisa buscar pessoas de fora para falar sobre o problema, porque na sexta-feira passada eu estava na Cafeeira e lá estava o funcionário da Casa da Agricultura e eu precisava tirar a umidade do café e este funcionário me disse que iria até a Casa da Lavoura e me esperava lá para tirar a umidade do café para mim, eu concordei, mas me demorei um pouco mais e quando eu fui até lá eu tive que esperar aproximadamente quarenta minutos em frente à Casa da Agricultura fiquei conversando com o Sr. Analdino um tempão e acho que tem que se tomar uma decisão, atitude rápido, porque temos tudo e eu sou um produtor e preciso da Casa da Agricultura, mas todas as vezes que eu venho aqui ela está fechada, está ganhando para que? e não foi só uma vez, mas outras vezes eu vim aqui e estava fechada e a gente acaba vendo funcionário andando para lá e para cá de bicicleta, não sei onde está e nem o que está fazendo, onde muitos agricultores tem reclamado para mim sobre isso, acho que está na hora de tomarem os lugares deles, porque se estão aí ganhando é para cumprir horário e era quatro horas da tarde, não sei qual é o horário dele, mas acho que ainda estava dentro do horário, e quando ele chegou me disse que esperou um pouco e pensou que eu não vinha, mas ele estava dentro do horário de trabalho dele, por hoje é só meu muito

obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.:** Em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 07/2.005 – EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 07/2.005**, datado de **01 de Junho de 2.005. Assunto.:** " Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com Empresa prestadora de serviços, para terceirização dos serviços de Agente de Crédito e dá outras providências." Em seguida foi feita a leitura dos **Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia.** Em seguida foi feita a leitura do **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2.005** ao **PROJETO DE LEI Nº 07/2.005 – EXECUTIVO**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**, datado de **03 de Junho de 2.005. Assunto.:** "Altera a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 07/2.005 – Executivo." Em Discussão Única o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2.005 – LEGISLATIVO.** Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** (Cumprimentos). A emenda só acrescenta e até eu estava verificando no Regimento Interno, me parece que está emenda é Aditiva e ela está Modificativa, então ela não modifica o Artigo 1º e sim ela adiciona a terceirização de serviço através de cooperativas de crédito é uma norma viável porque o projeto reza a terceirização de serviços, então a emenda ela vem além de prestadora de serviço ela vem adicionar cooperativa de crédito que é uma norma que já vem sendo usada em outras localidades através de Lei, então aproveitando o Projeto de Lei eu como proponente da emenda eu adicionei cooperativa de crédito, ao fazer a emenda eu entrei em contato com outros municípios os quais já estão elaborando as devidas as Leis as quais estão sendo votadas em Ubirajara hoje e em Lupércio será votada amanhã e o projeto deles já irá com cooperativa de crédito, onde o próprio Executivo já adequou, então veio o projeto para a Câmara e eu executei a emenda aqui e liguei passando os dados e explicando o porque da cooperativa de crédito, porque é uma norma que abrange a todos municípios e inclusive o Governo do Estado e o Governo Federal ele vem colocando que se coloque nas terceirizações o intuito de colocar cooperativas de crédito, porque isso vem a agregar ela a Lei Federal e Estadual que foi votada em 2.003 para 2.004 já aproveitando através de cooperativas o Banco do Povo e outras demais repartições que cuida do crédito que é crédito fácil da Agricultura Familiar, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2.005 – LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente



colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 07/2.005 - EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 07/2.005**, datado de **01 de Junho de 2.005. Assunto.:** "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com Empresa prestadora de serviços, para terceirização dos serviços de Agente de Crédito e dá outras providências." Acrescido da **Emenda Modificativa nº 05/2.005 - Legislativo**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** (Cumprimentos). Podemos nos colocar de que já existe o Banco do Povo e já fez dois anos no dia vinte e três ou vinte e cinco em nossa cidade juntamente com o município de Ubirajara e Lupércio e ele era coordenado através da AMMEP a qual Alvinlândia, Lupércio e Ubirajara fazem parte dessa associação e durante esses dois anos veio-se colocando que não estava sendo adequado para nós de Alvinlândia, Lupércio e Ubirajara o trabalho do povo, recebimento dos encargos, o recebimento do próprio salário desse agente através da AMMEP pela dificuldade que a Prefeitura estava repassando este dinheiro a AMMEP e a AMMEP repassava ao Agente e isso criava problema porque se ele trabalha Alvinlândia, Ubirajara e Lupércio ele teria que sair de Alvinlândia e ir até Duartina fazer o recebimento de um cheque porque o Prefeito de Duartina é o Presidente da associação e também o tesoureiro e o escritório que cuida dos trabalhos da associação é em Duartina e isso criava um transtorno ao Agente de Crédito e por isso em reunião com o Executivo, os três Executivos se reunirão e acharam por bem fazer uma consulta através do tribunal de contas o qual orientou que todos nós Vereadores sabemos que o Tribunal de Contas nos orienta verbalmente, mas não dá por escrito e todos nós sabemos disso, mas essa é uma norma do Tribunal. Através dessa prestação de serviço inclusive coloquei emenda falando da cooperativa de crédito adequando o projeto a cooperativa de crédito e nós não iremos ter problema futuramente, porque é um projeto do Banco do Povo e um convênio feito com o município o qual vem nos beneficiar, porque hoje a meta do banco em cinco anos era para emprestar trezentos mil reais e em dois anos porque agora dia vinte e cinco fez dois anos, nós conseguimos chegar o banco de Alvinlândia, Ubirajara e Lupércio em conjunto o empréstimo de trezentos e dez mil reais, isso nas três cidades, então o Banco do Povo é um excelente projeto sem contar que a partir de agosto está previsto que o Banco de Povo vem trazer para nós o benefício do Pro-lar e nós tivemos reuniões referente ao pró-lar e ele vem a emprestar dinheiro a qualquer pessoa da cidade através do Banco do Povo para reforma de casas a

zero por cento de juro, então Sr. Presidente eu vejo a pressa do Executivo em adequar este projeto e fazer com que este Projeto de Lei vá para a terceirização de uma empresa prestadora de serviço ou cooperativa de crédito, porque estamos em agosto e não podemos após dois anos, ou seja, as normas do pro-lar é que após dois anos que o Governo autoriza o pro-lar, porque ele faz um estudo no banco e através desse estudo no banco e através desse estudo o rendimento desse Agente de Crédito, a parceria que este banco fez com as pessoas de trezentos e dez mil reais que se fez em dois anos e era para cinco anos ter emprestado, então é um projeto de extrema urgência e de extremo interesse público que vem beneficiar não só quem empresta dinheiro para estufa e comércio, mas também futuramente a beneficiar todo mundo com o pro-lar que é um projeto de juro zero para o empréstimo de reforma de residências, peço apoio aos nobres pares. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador

**Carlos Roberto da Silva.** (Cumprimentos). Quero aqui pedir apoio ao projeto, o qual irá legalizar a situação do funcionário embora temos visto que é de uma excelente competência e ele é uma das pessoas que já está integrada dentro desse ramo e vai nos orientar e beneficiar muitas pessoas aqui do município e o qual as vezes tem passado por situação difíceis, como humilhação na hora de receber e sabemos que existe isso e que os municípios que estão envolvidos nesse convênio eles não podem efetuar pagamento sem documentação adequada, então é de suma importância que aprovamos este projeto em regime de urgência, peço apoio aos Senhores Vereadores, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 07/2.005 -**

**EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Alcídio Alves de Oliveira, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 07/2.005 - Executivo.* Após obter aprovação o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 07/2.005 - EXECUTIVO**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 07/2.005** em 2ª Discussão o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 07/2.005 - LEGISLATIVO**, acompanhado de sua **JUSTIFICATIVA**, datado de **05 de Maio de 2.005**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.** "Dispõe sobre a criação, competência e composição do Conselho Municipal de Concursos

Públicos e Avaliação Simplificada." Em seguida foi feito a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, de autoria do Vereador Luíz Fermino – Relator. Em seguida foi feita a leitura do **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2.005**, de **23 de Maio de 2.005**, de autoria do Vereador **Luíz Fermino**. **Assunto.:** "Altera a Redação dos Incisos III e IV e Suprime o Inciso V do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 07/2.005 – Legislativo." Em Discussão Única o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2.005**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luíz Fermino.:** (Cumprimentos). Quero aqui explicar a intenção e o objetivo das emendas hora apresentada. O projeto foi recebido nessa Câmara o Vereador Alcídio Alves de Oliveira o qual submeti ao Parecer Jurídico da Câmara e baseado nisso elaborei as emendas do meu projeto onde no projeto seria (foi feito a leitura do projeto) e com a emenda ficou da seguinte maneira (foi feito a leitura da referida emenda) onde três membros da Câmara Municipal foi abolido da emenda porque se tornaria até que inconstitucional e o Vereador passaria a executar e não legislar e aumentar um membro da sociedade civil para que desse o número ímpar a comissão, no mais houve também modificação no mandato dos membros o qual passa a ser apenas durante na época que é realizado os concursos públicos e também no que diz a respeito ao parentesco diminuindo de quarto para segundo grau, como nossa cidade é pequena se tornaria inviável e como nossa cidade é pequena se tornaria inviável se formar uma Comissão exigindo um grau até quarto grau de parentesco, então portanto apresento essa emenda dentro das normas legais e peço a todos Vereadores, para que aprove o projeto seguido de suas emendas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** (Cumprimentos). Gostaria de salientar que onde está vereador e vice-presidente da Comissão de Justiça e Redação, mas o nobre colega é Relator da Comissão de Justiça e Redação. Gostaria de dizer referente a emenda do nobre colega que foi feito o parecer Jurídico o qual estabeleceu que naturalmente que no ato da mesa Três Vereadores passaria a executar e não Legislar e o fato de haver um Procurador Jurídico o conteúdo de um outro advogado no projeto seria um representante da OAB, manteve-se do procurador sem um representante da OAB além do Procurador Jurídico, mas o Procurador Jurídico ele não pode representar a OAB para um conselho e há a necessidade se ter um outro Advogado, as emendas de Vossa Excelência foram bem colocadas e tem o apoio desse Vereador, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.:**

(Cumprimentos). Só quero deixar registrado aqui que irei apoiar a emenda, mas gostaria que tivesse Vereadores na emenda sim, porque já não tendo com a emenda, espero que ele não venha futuramente tentar ajudar alguém, porque tem que ter transparência e êxito é assim que este Vereador pensa, no mais meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2.005, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Em Discussão Única o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2.005**, datada de **23 de Maio de 2.005**, de autoria do Vereador **Luíz Fermino.** **Assunto.:** "Altera a Redação do Parágrafo 2º, Artigo 2º e do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 07/2.005 - Legislativo." Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2.005**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 07/2.005 - LEGISLATIVO**, acompanhado de sua **JUSTIFICATIVA**, datado de **05 de Maio de 2.005**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** **Assunto.:** "Dispõe sobre a criação, competência e composição do Conselho Municipal de Concursos Públicos e Avaliação Simplificada." *Acrescido da Emenda Modificativa nº 03/2.005 e Emenda Modificativa nº 04/2.005, já aprovadas.* Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** (Cumprimentos). Naturalmente se trata de um projeto de lei ao iniciar o projeto em debate na primeira discussão nessa tribuna o Vereador Ederley comentou para que não aconteça ao contrário e sim cumpra-se o projeto. Devíamos nós pela dignidade que temos como Legisladores Municipais ter a confiança em nós mesmos, fazermos Leis com esta Lei, onde o intuito dessa Lei é deixar com clareza o concurso público municipal, porque digo isso como Legislador Municipal? Porque não é dessa forma que vejo no senado Federal, porque lá eles fizeram uma Constituição Federal de 1.988, a qual nós temos o dever de cumpri-la, mas eles mesmos não cumprem, quem não se lembra da semana passada o escândalo dos concursos públicos infiltrando marginais nos presídios do concurso público realizado pelo Governo Federal o qual não cumpre com a obrigação da Constituição Federal, então onde que a clareza do concurso público tem que existir? Onde o concurso público tem a exigência das Leis e este projeto de lei nº 07/2.005 bem trazer essa clareza, que seja gabaritado, estudado e fiscalizado sim por nós

Vereadores, primeiramente as empresas que são contratadas para se fazer concursos públicos, empresas que apenas se abrem no mês do janeiro do ano e se fecham em dezembro do mesmo ano, como está acontecendo em vários municípios, estados e que as vezes não estão nem precisando de contratar essas mesmas empresas. Se usarmos do raciocínio e da sabedoria da Assessoria Jurídica de um município podemos até ver e colocar que a própria comunidade, a própria assessoria e a própria Prefeitura tem mais capacidade de se executar Sr. Presidente um concurso público do que essas empresas fajutas que aí estão. Uma coisa que se reparar nessas empresas Srs. Vereadores é que sempre essas empresas são administradas por eis deputados, prefeitos e políticos e já está aí a palavra não clareza da situação. Quando na ocasião da elaboração desse projeto de lei eu fui além de estudar a maneira de se fazer o projeto porque existe uma cidade no Estado de São Paulo que é a cidade de Anhembi que tem uma comissão nesse sentido e fui buscar informação e illustrei este projeto na fala e no livro da professora Vera Lúcia Figueiredo, onde ela diz que o princípio da moralidade corresponde ao conjunto de regras da administração que em determinado ordenamento jurídico são considerados aos estandartes os comportamentos que a sociedade deseja e espera e seus efeitos são extensivos a todos poderes ou funções o controle da moralidade da Constituição Federal que temos que cumprir e através dessa Constituição Federal criamos a Constituição do Município que é a Lei Orgânica, a lei a qual nós devemos levar em consideração e que por várias vezes percebi que ela foi extrapolada e não foi lida por ninguém, porque as vezes prestou concurso para exercer uma função dentro da administração pública e não o comportamento adequado de pegar uma constituição do município e se ler e saber qual é o meu dever e os meus direitos, é desse ponto de vista ético que devemos partir, porque que o Tribunal de Contas e inclusive a Lei 101 de 04 de maio de 2.000 que é a famosa lei chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal porque que ela vem dizer os limites da Prefeitura para contratação? porque que ela colocou limites? Porque não tinha limite Senhor Presidente, estamos hoje e inclusive a administração atual e está aí o Sr. Prefeito que sabe bem disso e está pagando o desdicho de contratações irregulares de administrações anteriores, cito nessa tribuna como já citei e está em Ata registrada, de que se a Lei de Responsabilidade Fiscal estivesse sido criada antes da Constituição Federal o município de Alvinlândia não estaria pagando precatórios equivalente à quase trezentos mil reais, porque não havia parâmetros e hoje temos uma lei criada por esse Legislativo através do Executivo não atual, mas do ano passado que é a Lei 35 onde ela dá direito dentro das regras da Constituição Federal a fazermos o

remanejamento para diminuirmos os custos com a folha de pagamento, porque daqui uns dias não poderemos pagar nem aqueles que estão aqui imagina contratarmos mais pessoas, esta é a regra da Lei que temos que gastar não cinqüenta e quatro por cento que o Sr. Executivo pode gastar e nem os seis por cento que o Legislativo pode gastar como Presidente nessa ocasião, mas sim que é o limite de sessenta por cento, mas se o município gastar cinqüenta e quatro por cento é inadmissível e está aí um curso do Tribunal de Contas que acabei de ler na correspondência e disse ao Sr. Presidente para que não me convide para ir a um curso do Tribunal de Contas porque se eu for lá terei que falar para eles umas coisas que eles não vão gostar, onde eles já mandam um papel para vocês escrever o que você vai perguntar para não te dar o direito de pegar o microfone e discutir com ele porque são invioláveis, deixo a pergunta no ar “quem fiscaliza eles e inclusive o concurso público que eles fazem?” porque na internet está assim “concurso público para o Tribunal de Contas da União e do Estado” e eles recebem nove mil reais e eles dizem que não podemos, mas não dizem que eles não podem, mas o que eu quero dizer é que se as normas e legalidade for exercida por qualquer um dos poderes seja ele do Estado ou da União, teremos sim a clareza que o nobre Vereador disse, que deve-se ter e que tem que se ter, o Artigo 5º da Constituição é clara só que infelizmente ele é cumprido por apenas cinco por cento dos brasileiros e o dia em que os brasileiros começarem a ler a Lei para ver o que é direito e dever deles essa constituição será mais lida, não digo mais do que o livro sagrado, porque nenhum livro deve ser mais lido do que o livro sagrado, mas a constituição federal e a constituição do município deve ser lida porque eu quando exerço uma função ou sou nomeado para a uma função ou eleito para a mesma, tenho a obrigação de ter o conhecimento dessa Lei porque não merece sentar atrás de uma mesa e nem receber quem quer que seja, porque se não pode acontecer de dizer besteira como já foi dito nessa tribuna. E o que estiver escrito na Lei é para ser cumprido porque aquele que não cumpre a Lei não merece o respeito se quer de quem a criou. Gostaria de deixar registrado minhas palavras e agradecer aos nobres colegas e peço apoio a Vossas Excelências no Projeto de Lei nº 07/2.005, o qual cria a Comissão Municipal de Concursos Públicos, porque é uma comissão que realmente vai trabalhar e vai exercer a sua função perante a lei para ajudar os nossos municípios e que peçam o gabarito e não saiam da sala enquanto não derem o gabarito, porque é o direito que você tem na constituição, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Carlos**

*Roberto da Silva*  
*Presidente do Conselho Municipal de Administração*  
*Presidente do Conselho Municipal de Planejamento*  
*Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente*  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*  
*Presidente do Conselho Municipal de Educação*  
*Presidente do Conselho Municipal de Cultura*  
*Presidente do Conselho Municipal de Esportes*

**Roberto da Silva.** (Cumprimentos). É muito importante quando há pessoas que preocupam com a organização de um projeto dessa natureza, haja visto que temos tantas leis inclusive a Lei de Responsabilidade Fiscal a qual se fossemos seguir de acordo com que ela recomenda Prefeito nenhum poderia ajudar nosso povo, mas nem por isso podemos deixar de cumprir o que ela nos recomenda porque além de tudo isso que foi dito e redito aqui nessa tribuna seria muito importante que toda vez que haver concurso que as empresas contratada fosse através de licitação e que fosse visto a fundo a idoneidade dessas empresas a qual a gente fica até um tanto satisfeito pela condução do projeto e que seja feito jus a vá a fundo quando for se contratar uma empresa que ela procure descobrir a idoneidade da empresa para não cair na mão de certo tipo de gente como da empresa, de políticos e de pessoas que há um certo interesse. Estamos acostumados a ver por aí como vemos no concurso realizado em uma cidade vizinha onde pessoas saem da sala de concurso até um tanto entristecido e chega a comentar que só vai passar quem tem a carta na manga e isso é muito triste para nós porque devemos fazer justiça e entrar aquele que realmente tenha competência, sou a favor do projeto e meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Sidney Estrubi.** (Cumprimentos). Sou a favor desse projeto para a criação dessa comissão porque devemos fazer sim um concurso sério em nossa cidade, porque o concurso de nossa cidade todo mundo sabe que é uma vergonha e já é carta marcada e isso aconteceu com a minha pessoa quando prestei um concurso nessa cidade onde a pessoa que prestou o concurso disse para na fila que não sabia nem escrever o nome e está hoje empregado e eu que tenho o terceiro colegial não passei, então é aí que está a ilegalidade onde uma pessoa que estuda não passa e um outro que não sabe nem escrever o nome vai lá e passa, então isso é derrubar a pessoa no mais humilhante e vemos que é carta marcada mesmo, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 07/2.005 - LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos.** Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE PESAR Nº 12/2.005, MOÇÃO DE PESAR Nº 13/2.005**, datadas de **03 de Junho de 2.005**, a **Sra. IRACEMA DIAS NOGUEIRA FELTRIN** ao **Sr. JOSÉ JUSTINO ALVES.** *Aprovadas por Unanimidade de Votos.* O Sr. Presidente em seguida parabenizou o Executivo pelo trabalho e pela administração e que transmita os parabéns à 1ª Dama pelo trabalho que vem desenvolvendo. Parabenizou o Dr. Marcelo pelo esforço e empenho, onde não mede conseqüências para atender aos

municípios mesmo sendo fora de hora, onde precisei dele à noite e ele atendeu muito bem, que seja enviado um ofício a ele em forma de agradecimento em nome da Câmara Municipal. Terminado a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Sr. Presidente e Secretário. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente** e a **1ª Secretária** Cláudia Maria de Silva Toul.